



## RESOLUÇÃO Nº 169/2022-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 02/12/2022.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2022.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2022, conforme segue:

- |                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| 1 Ana Cristina Teodoro da Silva      | 8 Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 2 Daiane Letícia Boiago              | 9 Paulo Negri Filho                |
| 3 Francine Marcondes Castro Oliveira | 10 Renata Marcelle Lara            |
| 4 Graça Penha Nascimento Rosseto     | 11 Roger Domenech Colacios         |
| 5 Jeinni Kelly Pereira Puziol        | 12 Terezinha Oliveira              |
| 6 José Joaquim Pereira Melo          | 13 Tiago Franklin Rodrigues Lucena |
| 7 Marco Antonio de Oliveira Gomes    | 14 Valéria Soares de Assis         |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 09/12/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)